



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 52/2025.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.549/2024, Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 12 de dezembro de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

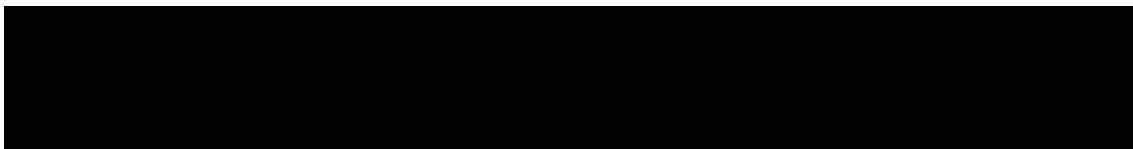


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52/2025

Altera a Lei Municipal nº 1.549/2024, Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.

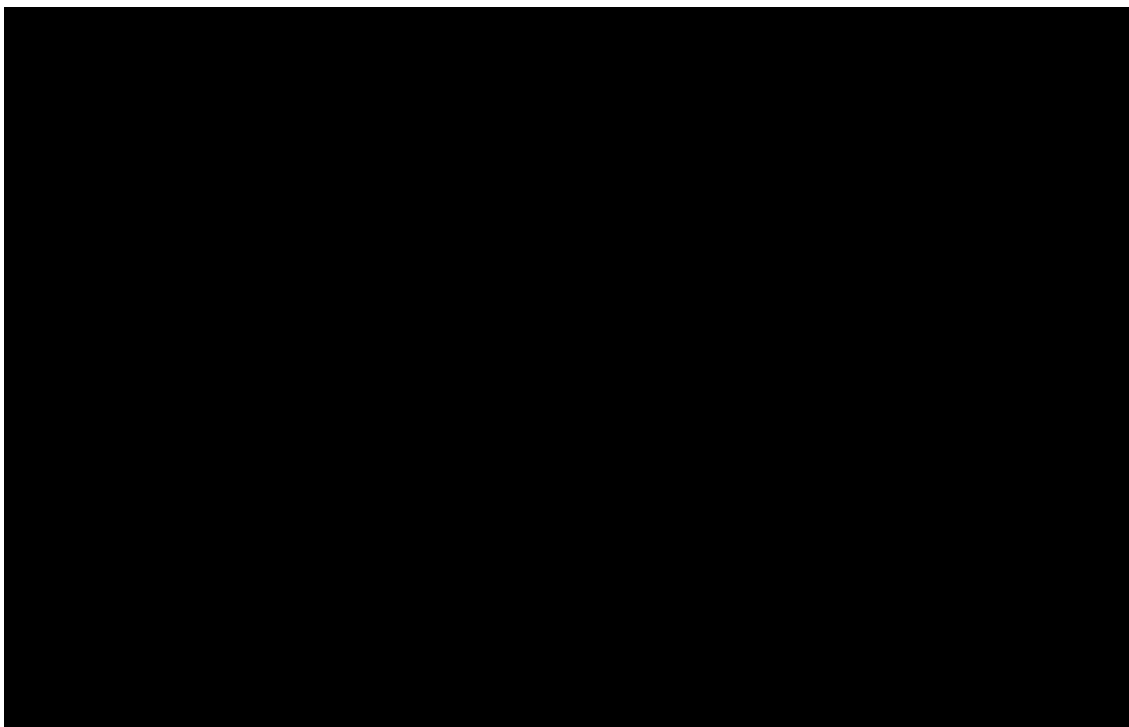
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:



Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar, mencionado no artigo anterior, será usado a redução dos recursos das despesas abaixo elencadas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 12 de dezembro de 2025.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária para a execução dos recursos.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal